

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CIB//SP nº 28/23, 31 de outubro de 2023.

Pactua a implantação Acolhimento de Serviço Estadualizado de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências para migrantes, refugiados e/ou vítimas do tráfico de pessoas, no município de Cotia.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS,

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, que estabelece a competência do Estado em apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social.

Considerando a Resolução CNAS nº109/2009, que regulamenta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais na Proteção Social de Alta Complexidade.

Considerando a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Considerando o Decreto Estadual 64.728 de 27 de fevereiro de 2019, que regulamenta a Lei 13.242, de 08 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e de acordo com as normas e orientações editadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e registradas no sistema PMAS/web, acessível através do sítio www.pmas.sp.gov.br decide:

Artigo - 1º- Pactua a implantação do Serviço Estadualizado de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências para migrantes, refugiados e/ou vítimas do tráfico de pessoas, no município de Cotia, ofertando 150 vagas (cento e cinquenta).

Artigo -2º - Pactua a parceira da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social com a OSC "Serviço Pastoral do Migrante," executora do Serviço de Acolhimento.

Artigo -3 º - Pactua o repasse financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor estimado de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais), para o custeio R\$ 2.532.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil reais), sendo o repasse mensal de custeio de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais), em 06 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

Artigo -4º-Torna-se sem efeito a Portaria CIB//SP nº 27 de setembro de 2023, devidamente publicada no DOE em 22 de setembro de 2023.

Artigo - 5º- Esta portaria entra em vigor após publicação no Diário Oficial do Estado.

Despacho de 31/10/2023

Autorizando

PROCESSO: 012.00008614/2023-41

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: DIÁRIAS QUE ULTRAPASSAM 50% DO SALÁRIO Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Chefia de Gabinete, e considerando a necessidade de participar do Encontro do PETI e evento do Gabinete 3D, no período de 23 a 25 de outubro de 2023 em Ribeirão Preto, e 26/10 a 01/11/2023, em São Sebastião. Ciente, assim, se conforme e atendidas as normas de regência, em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de OUTUBRO DE 2023, número de diárias que ultrapasse o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do servidor abaixo:

Nome: ISADORA TATAJUBA MOREIRA PINTO

RG: 52.172.245-7

Cargo: Diretor I - Núcleo de Apoio Administrativo GS

Localidade para onde se deslocará: Ribeirão Preto, São Sebastião

Motivo do Deslocamento: Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Participação no evento Gabinete 3D

Períodos: Ribeirão Preto - 23 a 25/10/2023 e São Sebastião : 26 a 01/11/2023

ATA Bolsa Do Povo

Participantes:

Alcione Souza da Silva - Secretária de Esportes

Ana Paula Inácio da Silva- Secretária de Governo e Relações

Institucionais

André Luiz Sucupira Antonio - PRODESP

Andre Luis de Paula- Secretária de Habitação

José Roberto de Oliveira Souza- Secretária de Esportes

Camilla Alexandrino Rocha- Secretária de Desenvolvimento Social

Debora Goetz Aceto - PRODESP

Eduardo Barbin - Secretária de Desenvolvimento Social

Erika Marques Barroso- PRODESP

Gustavo Carvalho Tapia Lira- Secretária da Fazenda e Planejamento

Hilton Facchini- Secretária de Governo e Relações Institucionais

João Batista de Souza Neto- Secretária de Esportes

Jorge Tatino Junior- Secretária de Desenvolvimento Econômico

Juliana Augusto Cardoso- Secretária de Desenvolvimento Econômico

Manuela Santos Nunes do Carmo- Casa Civil

Marcio Cury Abumussi- Secretária de Gestão e Governo Digital

Maria Aparecida Novaes- Secretária da Saúde

Maria Carolina Santana De Barros- Secretária da Educação

Marcos Penido- Secretária de Governo e Relações Institucionais

Rodrigo Bezerra - Secretária da Fazenda e Planejamento

Rodrigo Rosa Social- PRODESP

Sergio Yoshimasa Okane- Secretária da Saúde

Victoria de Souza Santos - Secretária de Desenvolvimento Social

Vivian Dibi Gimenes- Secretária da Educação

1 Deliberações:

1.1 Procedimento para a execução da reversão dos créditos disponibilizados aos beneficiários que não foram movimentados, conforme deliberado em reunião do Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo em 20/04/2023 e normatizado em Decreto.

Apresentação detalhada pela Prodesp;

1.2 Programa Vida Ativa – Secretária de Esportes;

1.3 Prospera Família - Secretária de Desenvolvimento Social;

1.4 Encaminhamentos sobre o Programa Bolsa do Povo.

2 Informes Gerais: palavra aberta aos participantes

1.1/Prodesp propõe que a reversão ocorra por meio do sistema, que estava sendo desenvolvido e será apresentado a seguir. André Sucupira se apresenta como novo diretor da Prodesp na diretoria de serviços ao cidadão, respondendo pelo Bolsa do Povo.

Afirma ter empreendido uma redução de custos no programa, cerca de 2 milhões mensais, prezando pela transparência e tendo a Prodesp como parceira para uma melhor prestação de serviço.

Erika Marques Barroso (PRODESP) Apresenta o sistema criado como uma solução para os pagamentos do Bolsa do

Povo, trazendo transparência, facilidade e monitoramento na gestão dos benefícios sociais ao passo em que é integrado ao site Bolsa do Povo.

Referido sistema fica disponível tanto para o beneficiário quanto para o Call Center.

Ato contínuo, mostra fluxo para este Sistema de pagamentos junto ao "Portal Bolsa do Povo". Neste, pode ser visto todo o histórico de pagamento do beneficiário.

- Custo Realizado: 2.3 MILHÕES

- Custo de continuidade/Futuro: 2,1 MILHÕES

- Custo desenvolvimento para Reversão e Resgate: 896 Mil É recomendada a continuidade de uso do sistema de pagamento para custear o Bolso do povo e também para a reversão e resgate, o que traz maior segurança de dados.

Por fim, André Sucupira ratifica que esse sistema é a concretização ao artigo 2º, inciso VIII, da lei 17.372 - lei do Bolsa do Povo -, que prevê a adoção de medidas de controle, de fiscalização e na implementação de ferramentas que tragam a transparência e visem combater a fraude na concessão do benefício.

Manuella afirma que é necessário pegar a extração prévia que está em 103 milhões e utilizar do mesmo procedimento do passado, em que a devolução do recurso aos cofres estaduais ocorria de forma manual, sem necessidade de se desenvolver um sistema. Mesmo porque, o sistema até o seu pleno funcionamento demandará tempo e ainda poderá apresentar falhas. Mais rápido e seguro é manter a devolução manual, pois o recurso está parado e poderia ser utilizado pelo Governo.

Erika Marques Barroso faz uma complementação, além da comunicação com o banco, o sistema também vai trazer em tela a informação do que está sendo revertido, de forma que as Secretarias possam acompanhar esse procedimento, saber quais são os beneficiários que estão sendo afetados pela reversão, quais são os beneficiários que estão solicitando o resgate. A Secretaria também vai precisar aprovar o pagamento de um resgate solicitado pelo beneficiário e tudo isso pelo sistema.

André diz que o sistema irá ajudar na visão e na governança de todo o programa. Debora Goetz afirma que o tempo para desenvolver só a reversão será em torno de uma semana, diz também que havia riscos no passado, pois era um processo manual que possuía uma ausência de uma visão no sentido de governança.

Eduardo Barbin reconhece os esforços da PRODESP, bem como os avanços de governança que um sistema proporciona. Contudo, ressalta a necessidade de providenciar o retorno dos recursos aos cofres estaduais, atendendo as necessidades existentes. Neste sentido, entende que a estruturação de um sistema neste momento implicaria uma perda desnecessária de tempo. Outrossim, com relação a eventuais riscos que possam existir nessa operação, em detrimento de beneficiários que reclamem o recurso, sugere que seja realizada uma ponderação de riscos sobre as vantagens da rápida devolução dos recursos em detrimento de casos isolados de beneficiários retardatários. Para isso, sugere ainda a Prodesp reserve em sua conta, talvez 1 milhão de reais, para atendimento de eventual beneficiário, cuja análise indique o direito de perceber o valor. Salienta também não entender a exigência de se colocar um sistema para a efetivação da devolução dos recursos ao seu titular - o Estado -, concordando com a Manuela que a operação deva ser realizada manualmente. Debora Goetz diz que o sistema foi concebido ano passado, com o conhecimento da Secretaria.

Manuela Santos lembra a urgência deste recurso voltar ao tesouro do Estado, com isso se levanta as variáveis para a deliberação, aprovar o sistema ou dar outro andamento. Marcos Penido levanta a questão se vale a pena desenvolver e se uma vez desenvolvido, ele poderia ser usado uma vez só. Hilton Facchini concorda com Marcos Penido, não vê porque gastar em um sistema se não sabe se irá continuar. A fazenda também acompanha o Doutor Penido, acha melhor voltar ao sistema anterior, manual.

Com isso, Manuela dispensa a Prodesp da reunião, iniciando-se uma conversa com os membros do Comitê Bolsa do Povo, a fim da deliberação da pauta.

Alcione Souza da Silva introduz dizendo que antes a tratativa era direta com o Banco do Brasil, e que a reversão está amparada na resolução. Rodrigo Bezerra propõe uma reunião com o Banco do Brasil a fim de entender o mecanismo e esclarecer todas as dúvidas.

1.1 Deliberação - Ficou deliberado que irão acionar a Prodesp para realizar manualmente a devolução do recurso aos cofres do Estado, ao invés de desenvolver outro sistema, e, que o Estado não é obrigado a arcar com o fato deles terem desmobilizado a equipe e o sistema anterior, mesmo porque a Prodesp colocou que só irá desenvolver o sistema mediante a aprovação do Comitê Gestor. Será marcado uma reunião com o Banco do Brasil a fim de esclarecer todas as dúvidas e procedimentos para a devolução. E ainda que deverá deixar um valor na conta da Prodesp para fazer frente a eventuais beneficiários retardatários.

Marcio Cury Abumussi interrompe e diz que pela Prodesp ser um órgão vinculado à Secretaria de Gestão, pede para se abster das votações.

1.2 Sendo assim, inicia-se a segunda pauta da reunião, sobre o programa Vida Ativa. Alcione Souza da Silva diz que por conta de um erro de sistema da Prodesp, irá diminuir a frequência dos beneficiários nas academias para que atinja um mês, e os mesmos não sejam prejudicados. Isso apenas no primeiro mês, no segundo mês volta o 75% da frequência. Diz que há uma grande fila de espera no programa, e estão tendo também problemas com os cartões dos beneficiários, que estão tendo demora na entrega do cartão, não foi estimado custos nestes serviços até o momento.

Manuela comenta que a Secretária de Desenvolvimento Social vem recebendo relatórios com evidências apenas do que foi desenvolvido, não possuindo um valor por serviço. O piloto para o Vida Ativa já está sendo cobrado, Alcione diz que o que está pedindo é para que consiga habilitar os beneficiários.

Fica deliberado que Alcione enviará as ATAS da Prodesp, a fim de contestar os valores cobrados.

1.3 Sobre o Prospera Família será a mesma lógica anterior - do Vida Ativa. Novos projetos só serão realizados após a deliberação do Comitê Gestor Bolsa do Povo, e a partir daí efetuar os pagamentos.

Manuela Santos ressalta a conversa com o Governador, diz que estão seguindo o melhor caminho, fazendo corretamente, antes não bater a meta do que realizar uma ação superfaturada. Agradece a todos por deixar a ansiedade de cumprir a meta para rever as cobranças que estão sendo feitas.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado de 31/10/2023

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2018/2019.

Fomento – Organizações Sociais

01) Processo SEI 012.00007287/2023-18

Movimento Comunitário Estrela Nova

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Mauro Penteado Cervellini

Objeto: Comunidade Ativa

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 235.381,75 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 217.129,69 (Duzentos e dezessete mil cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 18.252,60 (Dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 25/10/2023

Vigência: 12 meses

Gestor: Oswaldo Santana da Silva Junior

Parecer Jurídico Referencial: 06/2023

02) Processo SEI 012.00006092/2023-42

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira Cesar

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Helena Regina Esteves Pelicer

Objeto: Ampliando Atendimentos

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 315.331,11 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 177.261,78 (Cento e setenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 138.069,33 (Cento e trinta e oito mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Data da Assinatura: 19/10/2023

Vigência: 12 meses

Gestor: Oswaldo Santana da Silva Junior

Parecer Jurídico Referencial: 06/2023

03) Processo SEI 012.00001201/2023-35

Lar Anália Franco

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Ramatis Gomes da Cunha

Objeto: Transformação

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 70.165,26 (Setenta mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 62.716,97 (Sessenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 7.448,29 (Sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Data da Assinatura: 17/10/2023

Vigência: 12 meses

Gestor: Oswaldo Santana da Silva Junior

Parecer Jurídico Referencial: 06/2023

04) Processo SEI 012.00003033/2023-12

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poran-gaba

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Vivian Andric Witzel

Objeto: A importância da equipe multidisciplinar no desenvolvimento da pessoa com deficiência

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Data da Assinatura: 23/10/2023

Vigência: 12 meses

Gestor: Oswaldo Santana da Silva Junior

Parecer Jurídico Referencial: 06/2023

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2021/2022.

01) Processo SEI 012.00006668/2023-71

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela D'Oeste

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Oroberto José Moro Junior

Objeto: O saber digital

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 45.980,01 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e um centavo).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ \$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 24.980,01 (Vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais e um centavo).

Data da Assinatura: 25/10/2023

Vigência: 12 meses

Gestor: Oswaldo Santana da Silva Junior

Parecer Jurídico Referencial: 31/2022

02) Processo SEI 012.00003352/2023-28

Mundo Verde Proteção Ambiental

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Tacio Augusto Frutuoso de Souza

Objeto: Cheio de gás: esporte e meio ambiente

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 643.959,80 (Seiscentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 643.959,80 (Seiscentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 18/10/2023

Vigência: 12 meses

Gestor: Oswaldo Santana da Silva Junior

Parecer Jurídico Referencial: 31/2022

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2021/2022.

01) Processo SEI 012.00006988/2023-21

INDES - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior